



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ: 32.731.791/0001-16
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF: 732.439.147-87
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ: 01.215.474/0001-13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA		
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA LUZIA, S/Nº, CENTRO		
CIDADE: ARAGOIÂNIA	CEP: 75.360-000	TELEFONE: (62) 3550-2263
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		CPF: 061.456.631-20
WALDIR BATISTA RIOS		
ENDEREÇO: AV. VEREADORA SABINA DE FÁTIMA, QD. 5, LT 7, S/Nº, CONDOMÍNIO VALE DAS CACHOEIRAS		CEP: 75.330-000

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C/C: 71106-9 Operação: 06	AGÊNCIA: 2712

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

NOME: WALDIR BATISTA RIOS		CPF: 061.456.631-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: AV. VEREADORA SABINA DE FÁTIMA, QD. 5, LT 7, S/Nº, CONDOMÍNIO VALE DAS CACHOEIRAS, ARAGOIÂNIA-GO		
CEP: 75.330-000	TELEFONE: (62) 9.9962-8900	E-mail: Agencia.cerrado@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETROR BELA VISTA DE ARAGOIÂNIA -GO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <p>O objeto consiste na construção e implantação da Praça Bela Vista, no município de Aragoiânia/GO, contemplando a execução de infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e elementos paisagísticos, com objetivo de promover a acessibilidade universal, incentivar práticas esportivas e ampliar os espaços de convivência social.</p> <p>A intervenção compreenderá a implantação de área esportiva, composta por campo de futebol gramado, cercamento perimetral e instalação de refletores distribuídos de forma a garantir adequada iluminação noturna para práticas esportivas. Serão executadas calçadas acessíveis em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050, incluindo rampas, piso tátil direcional e de alerta, bem como largura mínima adequada para circulação segura de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>A praça também será composta por bancos de concreto pré-moldado, estrategicamente distribuídos para atendimento ao público e conforto dos usuários. Serão instaladas de lixeiras para disposição seletiva e comum, visando organização, limpeza e incentivo à educação ambiental.</p> <p>A iluminação pública ornamental será ampliada com a instalação de postes metálicos, capazes de assegurar iluminação geral uniforme da praça, contribuindo para a segurança e convivência noturna.</p> <p>O paisagismo contará com vegetação adequada ao clima da região, incluindo árvores de médio porte distribuídas de forma planejada para sombreamento de áreas de circulação e descanso, além de cobertura vegetal no entorno do campo esportivo. Também serão incluídos canteiros, aplicação de solo vegetal.</p> <p>Todas as etapas serão executadas conforme o projeto arquitetônico da Praça Bela Vista, observando padrões de qualidade, dimensionamento, adequação ao espaço público e integração com o ambiente urbano existente. O objeto será realizado mediante contratação de empresa especializada para execução dos serviços civis, elétricos e paisagísticos, conforme especificações técnicas e memorial descritivo do projeto.</p>

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: 1. Executar a infraestrutura básica da praça, incluindo terraplenagem, regularização do terreno, drenagem superficial e implantação de calçadas acessíveis, garantindo conformidade com as normas

de acessibilidade (NBR 9050).

2. Implantar o campo de futebol completo, incluindo nivelamento, gramado, cercamento perimetral e instalação de refletores, assegurando condições adequadas para uso diurno e noturno.
3. Instalar mobiliário urbano, abrangendo a colocação de bancos de concreto, lixeiras e demais equipamentos previstos no projeto arquitetônico, garantindo funcionalidade e conforto aos usuários.
4. Implantar a iluminação pública ornamental, com instalação de postes altos, visando segurança, estética e valorização do espaço urbano, conforme especificações técnicas do projeto.
5. Realizar o paisagismo planejado, incluindo plantio de árvores de médio porte, vegetação no entorno do campo esportivo e execução de canteiros, assegurando a integração ambiental e melhoria do microclima local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A celebração da parceria entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás (SERINT/GO) e a Prefeitura Municipal de Aragoiânia para a construção da Praça Bela Vista fundamenta-se na convergência de interesses recíprocos entre as partes, uma vez que ambas buscam promover a melhoria da infraestrutura urbana, ampliar os espaços de convivência comunitária e fortalecer políticas públicas de lazer, esporte e inclusão social. O projeto arquitetônico apresentado pelo município está alinhado às diretrizes voltadas à qualificação de áreas públicas, apoio ao desenvolvimento local e promoção de ambientes urbanos acessíveis e integrados à comunidade.

A proposta apresentada responde de forma objetiva ao problema identificado, que consiste na ausência de um espaço público estruturado na região do bairro Bela Vista, impedindo que a população local tenha acesso adequado a áreas de lazer, práticas esportivas, convivência comunitária e circulação com acessibilidade. Atualmente, o bairro carece de equipamentos urbanos que promovam integração social, atividades recreativas e melhoria da qualidade de vida, gerando demandas recorrentes por infraestrutura comunitária.

Dessa forma, a construção da praça busca solucionar tais carências por meio da implantação de um campo de futebol equipado com iluminação adequada, áreas de descanso, mobiliário urbano, calçadas acessíveis, lixeiras e iluminação ornamental, além de paisagismo com árvores de médio porte e vegetação complementar. Esses elementos proporcionarão aos moradores um ambiente seguro, acessível e propício ao lazer e à convivência.

Os objetivos a serem alcançados incluem:

- Promover o acesso universal ao espaço público, assegurando mobilidade e acessibilidade plena;
- Incentivar práticas esportivas, especialmente o futebol comunitário, fortalecendo vínculos sociais;

- Criar ambiente adequado para o lazer familiar e convivência entre os moradores;
- Contribuir para a valorização urbana e ambiental da região;
- Elevar a sensação de segurança por meio de iluminação apropriada e ocupação positiva do espaço.

O público-alvo a ser beneficiado compreende todos os moradores do bairro Bela Vista e regiões adjacentes, estimando-se que crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência terão acesso à praça como espaço de uso livre. Escolas, grupos esportivos e famílias também farão uso contínuo do local, ampliando o impacto social do empreendimento.

Entre os resultados esperados, incluem-se impactos sociais relevantes, como o fortalecimento do convívio comunitário, redução de áreas ociosas e suscetíveis à insegurança, estímulo à prática esportiva e melhoria significativa da qualidade de vida da população. Esperam-se ainda efeitos econômicos indiretos, como a valorização imobiliária da região e incentivo ao comércio local. No aspecto estrutural, a implantação da praça contribuirá para a organização do espaço urbano, criando eixo de integração e passagem acessível.

O município de Aragoiânia/GO demonstra possuir capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, contando com equipe de engenharia, arquitetura e planejamento urbano qualificada, além de experiência comprovada na condução de obras públicas similares. O proponente dispõe dos meios administrativos e operacionais necessários para acompanhar, fiscalizar e garantir a correta execução da obra conforme as normas técnicas e legislações vigentes, assegurando eficiência, economicidade e cumprimento das etapas planejadas.

Assim, a justificativa atesta a relevância pública do empreendimento e evidencia que a construção da Praça Bela Vista é medida essencial para atender às demandas sociais da comunidade, promovendo inclusão, lazer, esporte, segurança e desenvolvimento urbano sustentável.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo relatar as principais características técnicas do projeto, detalhando os materiais e componentes empregados, bem como os métodos construtivos utilizados na CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ARAGOIÂNIA - GOIÁS, de propriedade da Prefeitura Municipal de Aragoiânia. Trata-se de um espaço destinado ao lazer e à sociabilização, promovendo qualidade de vida e conforto aos cidadãos. Este documento complementa o Projeto Arquitetônico e suas particularidades, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, bem como a racionalidade, economia e segurança da obra, tanto para usuários quanto para os trabalhadores da empresa contratada.

2 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, será executada no terreno cuja coordenadas Geográficas: 16° 55' 33.8" S e 49° 26'34.6" W, situado na Rua Nestor Campos Rosa, no Setor Bela Vista, no Município de Aragoiânia no Estado do Goiás. Segue o relatório fotográfico do local.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto é a construção de uma praça pública. O projeto inclui:

- Área de passeio em piso de concreto desempenado;
- Mureta e alambrado do campo de futebol;
- Bancos de concreto pré-moldado;
- Lixeiras;
- Traves de ferro galvanizado;
- Construção de meio fio;
- Pintura da mureta, do alambrado e do meio fio.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de Placa de Obra

A instalação da placa de obra é um procedimento padrão e obrigatório em obras públicas e privadas, conforme normas técnicas e exigências legais dos órgãos fiscalizadores. Esta placa tem a finalidade de informar ao público e aos órgãos competentes os dados essenciais da obra, como o nome do empreendimento, nome do contratante, da empresa executora, engenheiro responsável, cronograma e valores contratados. A placa será plotada em chapa metálica nº 26, material resistente e adequado para exposição ao tempo, sendo fixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm), garantindo sua estabilidade e durabilidade. A execução do serviço será realizada por equipe de apoio da obra, sob a orientação do engenheiro responsável. Ligação Provisória de Água A ligação provisória de água é essencial para viabilizar os serviços iniciais e o andamento da obra, como preparo de argamassa, cura do concreto, limpeza de ferramentas, entre outros. Este serviço inclui o pedido de ligação junto à concessionária local, a instalação do hidrômetro provisório e a distribuição interna para pontos de uso. A retirada do esgoto sanitário também é prevista, para garantir as condições sanitárias adequadas ao canteiro. Esses serviços são realizados por profissional encanador, com o apoio da equipe de obra. Ligação Provisória de Energia Elétrica (Luz e Força) A energia provisória é fundamental para o funcionamento do canteiro, permitindo o uso de ferramentas elétricas, iluminação e instalações administrativas. Será executada conforme as normas da concessionária de energia local, com instalação de quadro de distribuição provisório, disjuntores e tomadas, garantindo segurança e funcionalidade.

Implantação e Locação da Área A locação da praça e da quadra será realizada com uso de cavaletes, piquetes e linhas, demarcando os limites e eixos principais da obra. Este procedimento é essencial para garantir que os elementos do projeto sejam executados corretamente em relação ao terreno. A equipe técnica, sob a supervisão do engenheiro, utilizará equipamentos como trena, nível, linha e teodolito, quando necessário.

5. ALVENARIAS

Alvenaria de Tijolo Furado

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico furado (1/2 vez, dimensões 9x14x29 cm, 6 furos), assentados com argamassa composta por cimento, cal e areia no traço 1:1:6. Este tipo de alvenaria oferece bom desempenho térmico e estrutural, sendo adequada para paredes não estruturais e vedações. O serviço será realizado por pedreiros qualificados, que seguirão as linhas guia e os esquadros determinados na locação. A argamassa será preparada em betoneira ou manualmente, conforme a escala da obra. Chapisco Trata-se de uma camada inicial de argamassa com traço pobre, aplicada com colher de pedreiro ou desempenadeira, com a função de promover melhor aderência das camadas seguintes (emboço e reboco). Aplica-se diretamente sobre alvenaria ou concreto, usando argamassa de cimento e areia. Reboco Paulista A-14 O reboco do tipo paulista (traço A-14: 1 parte de cimento para 4 partes de areia)

será aplicado como camada final para regularização e acabamento das superfícies internas e externas. Essa etapa é fundamental para garantir a uniformidade da superfície e preparar a base para pintura ou revestimento.

6. PISO

Compactação Mecânica

O solo natural será preparado com compactação mecânica, utilizando equipamento tipo "sapo" ou placa vibratória. Essa etapa tem como objetivo aumentar a capacidade de suporte do solo, reduzir recalques e garantir estabilidade ao piso.

Piso em Concreto Desempenado

Após a compactação, será executada a base do piso em concreto com espessura média de 5 cm, nivelado e desempenado. A execução envolve o lançamento do concreto, adensamento com régua vibratória (se necessário) e acabamento com desempenadeira manual.

7. DIVERSOS

Banco de Concreto

Os bancos serão moldados em concreto polido, com base em alvenaria rebocada e pintada, conforme padrão GOINFRA. Este elemento urbanístico contribui para o conforto e usabilidade dos espaços públicos.

Alambrado

A cerca será instalada com tubos industriais 2" e tela malha 4", fio 12, para delimitar a quadra existente. O alambrado garante segurança e organização do espaço. Não está prevista pintura na estrutura.

Portão de Abertura

Será instalado portão de duas folhas em tubo galvanizado de 1.1/2", com ferragens adequadas. Permite o controle de acesso ao local da quadra ou praça.

Traves de Futebol

Execução com tubos de ferro galvanizado, pintados, medindo 3,00 x 2,00 m, de acordo com as dimensões oficiais para futebol de salão.

Lixeira Circular

Serão utilizadas lixeiras com estrutura metálica e acabamento em madeira, com capacidade de 50 litros, promovendo a coleta seletiva e manutenção da limpeza urbana.

Meio-fio e Sarjeta

Execução de meio-fio pré-moldado em concreto com sarjeta acoplada, fck=20MPa. Este sistema é responsável por organizar o espaço viário, conter pavimentos e auxiliar na drenagem.

8. PINTURA

Caição de Meio-fio

Aplicação de tinta à base de cal (branca) nos meios-fios, conforme padrão AF_05/2021, promovendo melhor visualização e segurança viária.

Pintura Texturizada

As superfícies serão tratadas com selador acrílico e pintura texturizada, melhorando o aspecto visual e a proteção das alvenarias externas.

Pintura de Superfícies Galvanizadas

Superfícies metálicas receberão fundo aderente (1 demão) e pintura esmalte sintético (2 demãos), sem uso de fundo anticorrosivo.

9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Engenheiro Civil

Responsável pela coordenação técnica, fiscalização e controle de qualidade da obra, bem como pelo cumprimento do cronograma e atendimento das normas legais.

Encarregado de Obras

Profissional que supervisiona diretamente as frentes de serviço, coordena a mão de obra e garante a execução conforme o projeto.

10 SERVIÇOS FINAIS

A obra concluída deverá ser entregue completamente limpa, isenta de qualquer espécie de entulho, apta à ocupação e uso imediato

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto é de 3 (três) meses.

NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

Este memorial descritivo refere-se aos serviços e itens que serão executados conforme especificado no projeto arquitetônico que acompanha esta licitação.

Fica esclarecido que qualquer item que não conste no projeto arquitetônico e, conseqüentemente, não esteja descrito neste memorial descritivo, não será objeto de execução nesta etapa da obra.

Essa medida visa garantir a clareza e a compatibilidade entre os documentos técnicos e orçamentários, evitando dúvidas quanto ao escopo contratual da presente licitação.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da documentação de instrução procesual.	Até o recebimento do recurso	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	3 meses após o recebimento do recurso	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	6 meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc.)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	15 dias após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução da obra.	30 de junho do ano subseqüente ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (UND)	VALOR (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$ 12.740,69
02	ALVENARIAS	1,00	R\$ 19.361,31
03	PISO	1,00	R\$ 20.443,39
04	DIVERSOS	1,00	R\$ 85.576,27
05	PINTURA	1,00	R\$ 15.342,85
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	R\$ 6.652,32
TOTAL			R\$ 160.116,83

8 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados

9- PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 60.116,83	R\$ 160.116,83
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
11– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 60.116,83 (sessenta mil cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos)		

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

WALDIR BATISTA RIOS

Prefeito de Aragoiânia

13 – DE ACORDO – INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR BATISTA RIOS, Usuário Externo**, em 14/12/2025, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/12/2025, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83892010** e o código CRC **28AD7EF0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015444



SEI 83892010